



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 422, DE 10 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 13215/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, a substituição do Sr. Diramar Caravana Junior – membro suplente, representante de Pais e Alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas, do Conselho Municipal de Educação, pelo Sr. André Luís Ventura, que passará a compor o Conselho Municipal de Educação, como membro suplente, representante de Pais e Alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito